

PROJETO DE LEI N° 033/2017, de 31 de julho de 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a alimentação no período de realização da Etapa Microrregional dos Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do artigo 9° da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a custear despesas com alimentação no montante de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), no período de realização da Etapa Microrregional dos Jogos Abertos de Santa Catarina, que será sediada no Município de Piratuba, nos dias 18 e 19 de agosto de 2017.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 31 de julho de 2017.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 037/2017

Em 31 de julho de 2017.

Do: Prefeito Municipal
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PIRATUBA-SC

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI N° 033/2017: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a alimentação no período de realização da Etapa Microrregional dos Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

JUSTIFICATIVA:

Nos dias 18 e 19 de agosto de 2017, Piratuba será sede da Etapa Microrregional dos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC.

O município estará sendo representado nas modalidades de Futsal e Bolão, naipes masculino e feminino e ainda na Bocha masculino.

Em face desse aspecto, encaminhamos o presente Projeto de Lei que autoriza o pagamento de despesas com alimentação para atletas e dirigentes das equipes Piratubenses durante a realização do evento.

Atenciosamente,

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal